

TERMO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2020/2021

SISTEMA HÍDRICO SABUGI (RN)

Bacia Hidrográfica do Rio Piancó-Piranhas-Açu

- Objetivo:** Alocação de Água do sistema hídrico Sabugi formado pelos reservatórios Santo Antônio e Carnaúba, e pelo rio Sabugi até sua confluência com o rio Seridó.
- Vigência:** agosto de 2020 a junho de 2021.
- Data e local:** Reunião realizada em 20 e 23 de julho de 2020, excepcionalmente por teleconferência em razão da pandemia de Covid-19, conforme Portaria ANA nº 104/2020.
- Participantes:** Conforme gravação das reuniões em áudio e vídeo, disponíveis em <https://www.ana.gov.br/regulacao/resolucoes-e-normativos/regras-especiais-de-uso-da-agua>.
- Pauta da reunião:** I – Alocação de Água 2019/2020 - compromissos e ações; II – Alocação de Água 2020/2021; III – Ações para efetivação da Alocação de Água; IV - Comissão de Acompanhamento da Alocação.

1. SITUAÇÃO REGULATÓRIA E HIDROLÓGICA

1.1 Usos sujeitos à Resolução ANA nº 59, de 02 de setembro de 2019.

1.2 Cota e volume do reservatório Santo Antônio em 01/07/2020: 93,55m e 34,72hm³

1.3 O Estado Hidrológico do reservatório Santo Antônio é apresentado na Tabela 1.

TABELA 1 – LIMITES DO ESTADO HIDROLÓGICO AMARELO – SANTO ANTÔNIO

Estado Hidrológico	Volume hm ³ (junho)	Cota m (junho)	Finalidades	Condição de uso	
				L/s	%
Amarelo	Entre 19,80 e 43,30 hm ³	Entre 91,58 e 94,43 m	Abastecimento público	30	100%
			Usos no entorno do reservatório	Entre 8 e 30	Entre 25% e 100%
			Usos a jusante	Entre 38 e 150	Entre 25% e 100%
			Perenização rio Sabugi	Entre 31 e 125	Entre 25% e 100%

1.4 Cota e volume do reservatório Carnaúba em 01/07/2020: 179,95m e 16,60hm³

1.5 O Estado Hidrológico do reservatório Carnaúba é apresentado na Tabela 2.

TABELA 2 – LIMITES DO ESTADO HIDROLÓGICO AMARELO – CARNAÚBA

Estado Hidrológico	Volume hm ³ (junho)	Cota m (junho)	Finalidades	Condição de uso	
				L/s	%
Amarelo	Entre 10,5 e 18 hm ³	Entre 178,12 e 180,29 m	Abastecimento público	5	100%
			Usos difusos no reservatório	Entre 5 e 30	Entre 25% e 100%
			Descarga emergencial (out-dez)	Entre 0 e 190	Entre 25% e 100%

2. ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2020/2021

2.1 As condições de uso do reservatório Santo Antônio ficam limitadas ao que está definido na Tabela 3.

TABELA 3 – Vazões médias anuais e condições de uso – Santo Antônio - 2020/2021 (L/s)	
Abastecimento público no reservatório	15
Usos no entorno do reservatório	30
Descarga para usos a jusante	descarga única entre 2,6 e 2,8 hm ³ , a partir de solicitação da Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água
Perenização do rio Sabugi	40 L/s após a liberação da descarga até janeiro de 2021 e 20 L/s nos demais meses (1)

(1) O valor a ser defluído após janeiro de 2021 poderá ser redefinido a partir de solicitação estudo e solicitação da Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água - CAAA.

2.2 A descarga para uso a jusante do reservatório Santo Antônio visa ao atendimento dos usos no rio Sabugi, no trecho compreendido entre a barragem do reservatório Santo Antônio e a barragem do Jorimar no rio Sabugi, estando condicionada a:

- vistoria prévia da CAAA às barragens sucessivas situadas no rio Sabugi, da barragem do reservatório Santo Antônio até a barragem do Jorimar, a fim de atestar a real necessidade de liberação de água;
- comunicação prévia aos ribeirinhos e aos usuários do entorno do reservatório, sobretudo aos que praticam agricultura de vazante;
- remoção das principais obstruções ao escoamento fluvial no trecho do rio;
- abertura das comportas e drenos das barragens sucessivas durante as descargas complementares;
- agendamento da abertura com a ANA, com efetivo registro da data e hora de abertura e fechamento e atendimento ao volume máximo liberado definido na Tabela 3.

2.3 A CAAA monitorará o escoamento de água no rio Sabugi durante a descarga a fim de indicar eventuais reduções na vazão, de modo a minimizar a possibilidade de transbordamento da barragem do Jorimar.

2.4 As condições de uso do reservatório Carnaúba ficam limitadas ao que está definido na Tabela 4.

TABELA 4 – Vazões médias anuais e condições de uso – Carnaúba - 2020/2021 (L/s)	
Abastecimento público no reservatório	2,0
Caminhões-pipa	2,0
Usos no entorno do reservatório	15
Descarga contínua a jusante	20

2.5 As vazões médias referem-se ao volume alocado no período de estiagem e no período da Alocação, podendo ser ajustadas mensalmente para atender à sazonalidade dos usos ou a especificidades dos usos.

2.6 Alterações nos valores alocados poderão ser realizadas somente após o período de estiagem, desde que aprovadas em reuniões da CAAA, previamente articulada com a ANA.

3. ENCAMINHAMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2020/2021

3.1 Os compromissos e ações para efetivação da alocação de água do sistema hídrico Sabugi constam das Tabelas 5 e 6.

TABELA 5 – Compromissos e Ações – 2020/2021			
Item	Atividade	Responsável	Prazo ou Periodicidade
1	Monitoramento		
1.1	Medição de cotas dos reservatórios	ANA / IGARN	Diária
1.2	Medição das descargas dos reservatórios	DNOCS / ANA	Diária
1.3	Medição das vazões captadas para abastecimento público	CAERN	Mensal
1.4	Medição do número de caminhões pipa que se abastecem no reservatório Carnaúba	CAERN / Exército / PM São João do Sabugi	Mensal
2	Instrumentação		
2.1	Instalação de régua para monitoramento de cotas nos reservatórios	ANA / IGARN	Sempre que necessário
2.2	Instalação de medidor fixo na barragem Santo Antônio	DNOCS	2020
3	Regulação de Usos		
3.1	Regularização dos usuários conforme Marco Regulatório	Usuários	2020
3.2	Regularização do Perímetro Irrigado Sabugi	Perímetro Sabugi e DNOCS	2020
4	Outras Ações		
4.1	Debate sobre a reativação do Perímetro Sabugi inclusive para gerar recursos para sua manutenção e operação	ANA / DNOCS / SEMARH / Irrigantes / PM Caicó	2020 / 2021

TABELA 6 – Compromissos e Ações – 2020/2021

Item	Atividade	Responsável	Prazo ou Periodicidade
4	Outras Ações (continuação)		
4.2	Informação sobre a aplicação dos recursos financeiros pagos pela CAERN na operação e manutenção dos reservatórios	DNOCS / CAERN	2020
4.3	Recuperação emergencial da barragem “DNOCS” no leito do rio Sabugi e articulação para liberação de água das barragens a montante (Cachoeira e SERVI / Gilton)	CAAA	15 dias a partir da publicação deste Termo de Alocação de Água - TAA
4.4	Abertura controlada da comporta / válvula do açude Carnaúba	SEMARH / DNOCS	15 dias a partir da publicação deste Termo de Alocação de Água - TAA

3.2 As informações apresentadas nas Tabelas 5 e 6, cujos prazos não estão nelas definidos, devem ser encaminhadas mensalmente à ANA até o dia 5 do mês subsequente também para o endereço eletrônico comar@ana.gov.br.

3.3 A ANA divulgará mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente, Boletim de Acompanhamento deste Termo de Alocação, além de disponibilizá-lo no endereço eletrônico <https://www.ana.gov.br/regulacao/resolucoes-e-normativos/regras-especiais-de-uso-da-agua>.

4. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA

4.1 Fica instituída a Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água do Sistema Hídrico Sabugi, cujos membros encontram-se relacionados na Tabela 7, com as seguintes atribuições:

- receber, avaliar e difundir os Boletins de Acompanhamento da Alocação;
- acompanhar o cumprimento dos compromissos para efetivação da Alocação;
- acompanhar e se manifestar sobre as descargas a jusante dos reservatórios; e
- propor à COMAR ajustes na Alocação 2020/2021 ao final da estiagem, caso necessário.



TABELA 7 – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2020/2021

Instituição	Representante	Contato
DNOCS	Jorge Luiz da Costa	(84) 99946-2276 / 3421-2050
CAERN	Severino Paulino	(84) 99817-8392
IGARN	Antônio Righetto	(84) 99418-3760
Associação de Irrigantes do Perímetro Irrigado Sabugi	Cícero Francisco da Costa	(84) 99988-4160
Associação da Comunidade Cachos	Antônio Pereira Costa	(84) 99649-1699
Associação da Comunidade Bom Jesus	Marco Antônio de Moraes	(84) 99932-6406
Associação da Comunidade do Jorimar	Odair Alves Diniz	(84) 99929-2890
Associações de Produtores do entorno do reservatório - Comunidade Campo Grande - Comunidade Volta do Rio - Comunidades Jerusalém e Melado	Antônio Lisboa Paiva	-
	Inaldo Genival de Figueiredo	(84) 99668-5575
	Flávia de Lucena Pereira	(84) 99654-4840
Prefeitura de São João do Sabugi	João Batista Pereira de Medeiros	(84) 99616-8469
Prefeitura de Caicó	Emmanuel Sabino dos Santos	(84) 99935-3904
João Batista de Medeiros Simões	STRAF	(84) 99668-8056
Emanuel de Souza Medeiros	EMATER	(84) 98137-8339
José Procópio de Lucena (coordenador)	CBH-PPA	(84) 99928-0448

Este Termo de Alocação de Água registra os encaminhamentos da reunião de Alocação de Água, tendo sido lavrado pelo representante da ANA e será encaminhado aos órgãos reguladores do uso dos recursos hídricos, aos presentes a todas as reuniões de alocação já realizadas, aos membros do CBH Piancó-Piranhas-Açu e aos demais membros da Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água.

Brasília (DF), 23 de julho de 2020.

(assinado eletronicamente)
WILDE CARDOSO GONTIJO JÚNIOR
Coordenador de Marcos Regulatórios e Alocação de Água



Aprovo este Termo de Alocação de Alocação de Água, inclusive os limites, regras e condições de uso de recursos hídricos e de operação do reservatório.

O descumprimento dos limites, regras e condições de uso de recursos hídricos e de operação do reservatório definidos neste Termo de Alocação de Água sujeita os responsáveis às penalidades previstas na legislação pertinente.

(assinado eletronicamente)
RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES
Superintendente de Regulação

Anexo I – Convite para a reunião de Alocação de Água

**CONVITE PARA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2020/2021
SISTEMA HÍDRICO SANTO ANTÔNIO (SABUGI) E CARNAÚBA**

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piancó–Piranhas–Açu - CBH PPA e a Agência Nacional de Águas – ANA, através da Superintendência de Regulação, convidam os interessados em participar da alocação de água do **sistema hídrico formado pelo reservatório Santo Antônio (Sabugi) e Carnaúba**, conforme orientações a seguir:

Pauta:

1. Alocação de Água 2019/2020 – compromissos e ações
2. Alocação de Água 2020/2021 – cenários
3. Ações para efetivar a alocação de água
 - Operação defluências
 - Regularização de usuários
4. Comissão de Acompanhamento da Alocação
5. Termo de Alocação de Água

Para a tomada de decisão, serão realizadas duas reuniões por videoconferência com interessados no uso dos recursos hídricos desse sistema, dentre usuários, operadores dos reservatórios, membros do Comitê da Bacia e de órgãos competentes na temática.

1ª Reunião: apresentação e debate das propostas

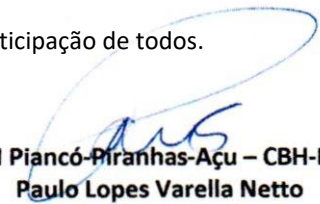
Data: 20/07/2020 Hora: 09h00

2ª Reunião: tomada de decisão sobre a alocação de água

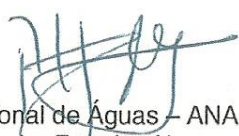
Data: 23/07/2020 Hora: 09h00

- No intervalo de dois dias entre as reuniões, os participantes deverão discutir com seus pares os cenários propostos para a alocação e os compromissos a serem assumidos para a efetivação da Alocação de Água.
- O **LINK** para acesso à videoconferência será enviado por e-mail ou WhatsApp até dia 17 de julho de 2020. Os interessados que não receberem esse **LINK** até esta data, deverão contatar a ANA pelo e-mail comar@ana.gov.br ou no telefone (61) 99297-1020 

Contamos com a participação de todos.



CBH Piancó-Piranhas-Açu – CBH-PPA
Paulo Lopes Varella Netto
Presidente



Agência Nacional de Águas – ANA
Rodrigo Flecha Ferreira Alves
Superintendente de Regulação